



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2018, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Centro Dom José Brandão de Castro - CDJBC.

O GOVERNO DO ESTADO, através **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu titular, o Secretário de Estado **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 663.901.335-53, RG nº. 885.566 SSP/SE, residente e domiciliado nesta Capital e o **CENTRO DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO - CDJBC**, inscrita no CNPJ nº. 00.702.064/0001-34, com sede na Rua Guaporé, 616, Siqueira Campos, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GILDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 653.503.915-34, e RG nº 912081 SSP/SE, têm por justa e acordada a prorrogação do prazo de vigência do termo contratual com vistas à adequação ao prazo do Plano de Trabalho do Convênio nº 05/2017, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula segunda – Da Vigência**, do Contrato nº. 015/2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Plano de trabalho do Ministério do desenvolvimento Social com o encerramento de sua vigência em 15/04/2020, conforme dispõe o § 1º, II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

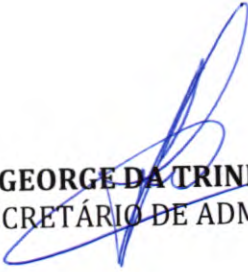
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

Rua Duque de Caxias, 346 – São José, Aracaju/SE
Fone: (79) 3226-2200 / 2202

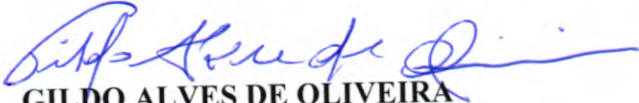


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Aracaju, 28 de Janeiro de 2020.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



GILDO ALVES DE OLIVEIRA
Representante da Contratada